



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 42, DE 2017

Apresentada em: 7/8/2017

Aprovada em: 7/9/2017

Rejeitada em:


Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

A vereadora que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe reformar e aumentar a largura das seguintes pontes:

- 1) Localizada na Fazenda São João, que dá acesso à propriedade do senhor Paulo Carvalho;
- 2) Localizada na divisa da propriedade do senhor Ivaldo Fernandes, sobre o córrego Manoel Velho.

JUSTIFICATIVA

Estas duas pontes se encontram em precário estado de conservação e as máquinas agrícolas de maior porte não conseguem atravessá-la, devido à sua pequena largura.

É de inteira responsabilidade do Poder Público a execução desses serviços.

Ademais, a manutenção das pontes é uma das formas mais eficazes de o governo local fomentar a agropecuária, que, como se sabe, constitui a base da economia do Município.

Sala das Reuniões, 7 de agosto de 2017.


CARLA RESENDE FERNANDES
Vereadora